

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2802/16
Fls. 06
Resp. ~



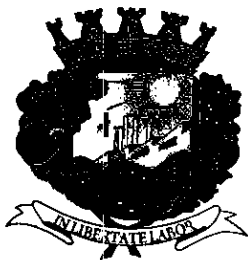
MOÇÃO Nº 68 /2016

Assunto: reivindicação dos munícipes residentes no Jardim São Marcos no sentido de determinar que a Avenida Marginal seja desimpedida para que os veículos que precisem se deslocar do bairro para o centro tenham acesso à Rua João Previtalli, desafogando o trânsito daquela localidade com segurança.

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que, em apoio, esta subscrevem, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à justa e lúdima reivindicação dos munícipes residentes no Jardim São Marcos no sentido de determinar que a Avenida Marginal seja desimpedida para que os veículos que precisem se deslocar do bairro para o centro tenham acesso à Rua João Previtalli — via pública que já existe em duas (2) pistas de trânsito, contendo cada pista duas (2) faixas de rodagem.

Com essa medida o tráfego de veículos no local passará a ser normal, posto que hoje esse impedimento esteja obrigando os condutores de veículos, inclusive caminhões e demais veículos pesados, a desviarem pela Rua Irene Speglush Tordin, antiga Rua 2 (Dois), sendo estreita para comportar embarque e desembarque de crianças da creche situada nesta via pública, além do pesado



C.M.V.
Proc. Nº 2802/16
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



tráfego de veículos, quando referida situação poderia ser enviada com a adoção dessa simples medida como ora pleiteada.

O terreno que fica na confluência da Rua 4 (Quatro) com a Rua João Previtali que é área pública e destinada ao sistema viário, conforme informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, independente de não estar sendo utilizado para tal finalidade não interfere em adotar tal medida que busca privilegiar a segurança de transeuntes e também de condutores de veículos, visando melhorar a fluência do trânsito no local em questão.

Assim, a presente Moção é encaminhada ao excelentíssimo senhor **Clayton Roberto Machado**, digno Prefeito do Município, pleiteando ao ilustre Chefe do Poder Executivo Municipal que empreste todo o seu apoio e vontade política para determinar que tal providência seja imprimida no sentido de liberar a Estrada Municipal dessê impedimento para que o trânsito possa fluir melhor e traga maior segurança a todos.

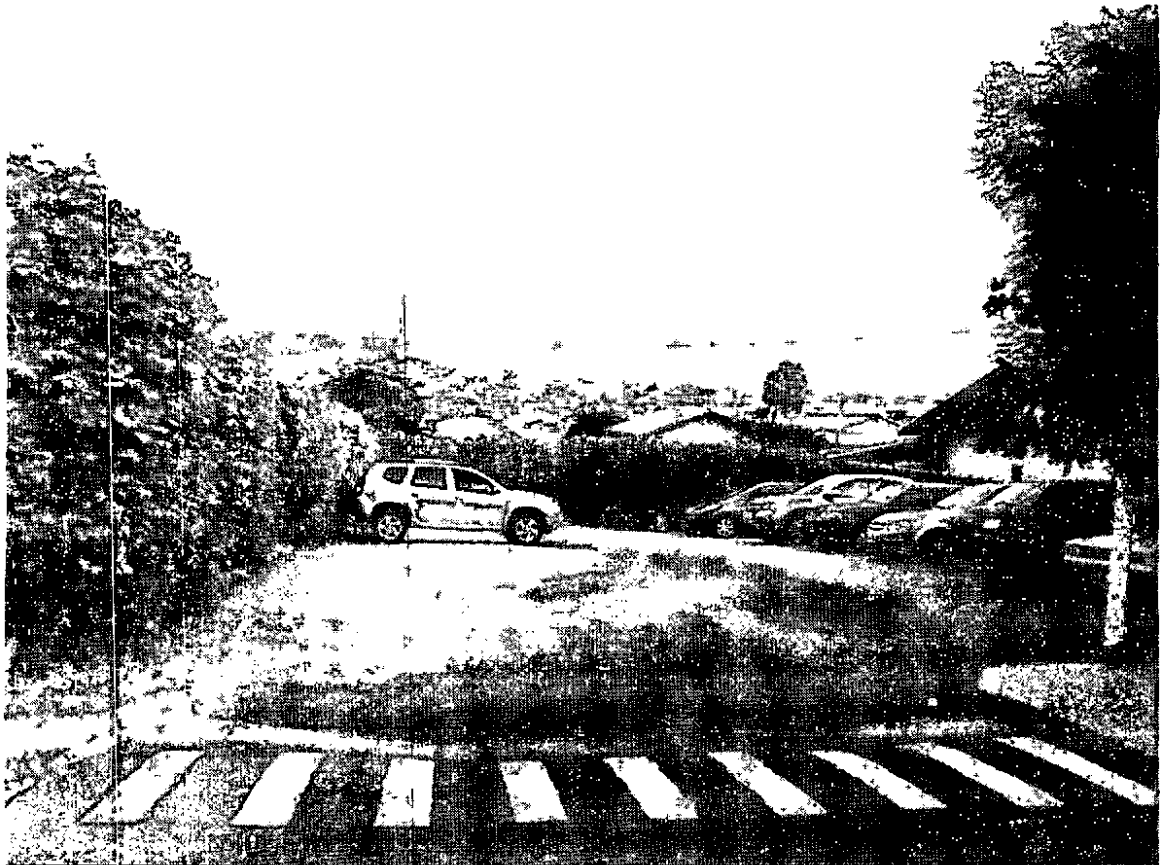
Requerem, ainda, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente Moção de Apoio ao excelentíssimo senhor **PREFEITO MUNICIPAL CLAYTON ROBERTO MACHADO**, para conhecimento e a adoção das providências necessárias para concretizar este justo pleito.

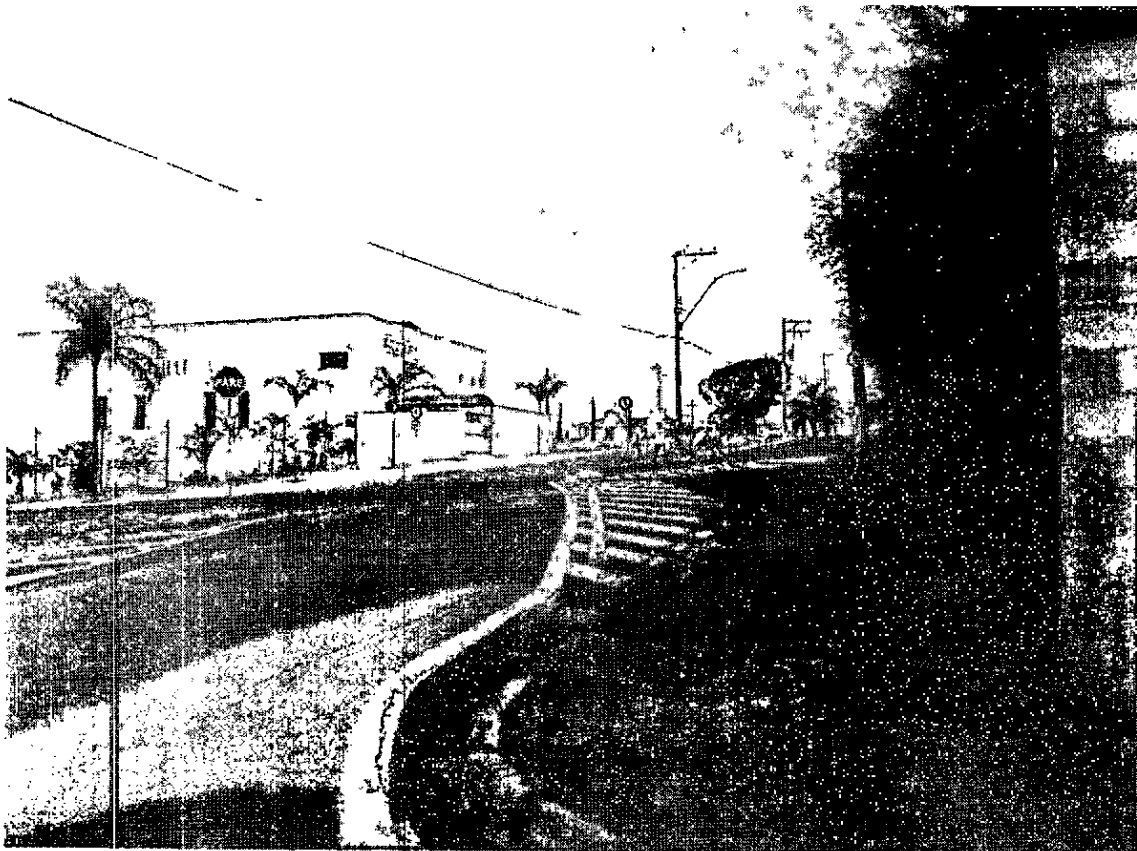
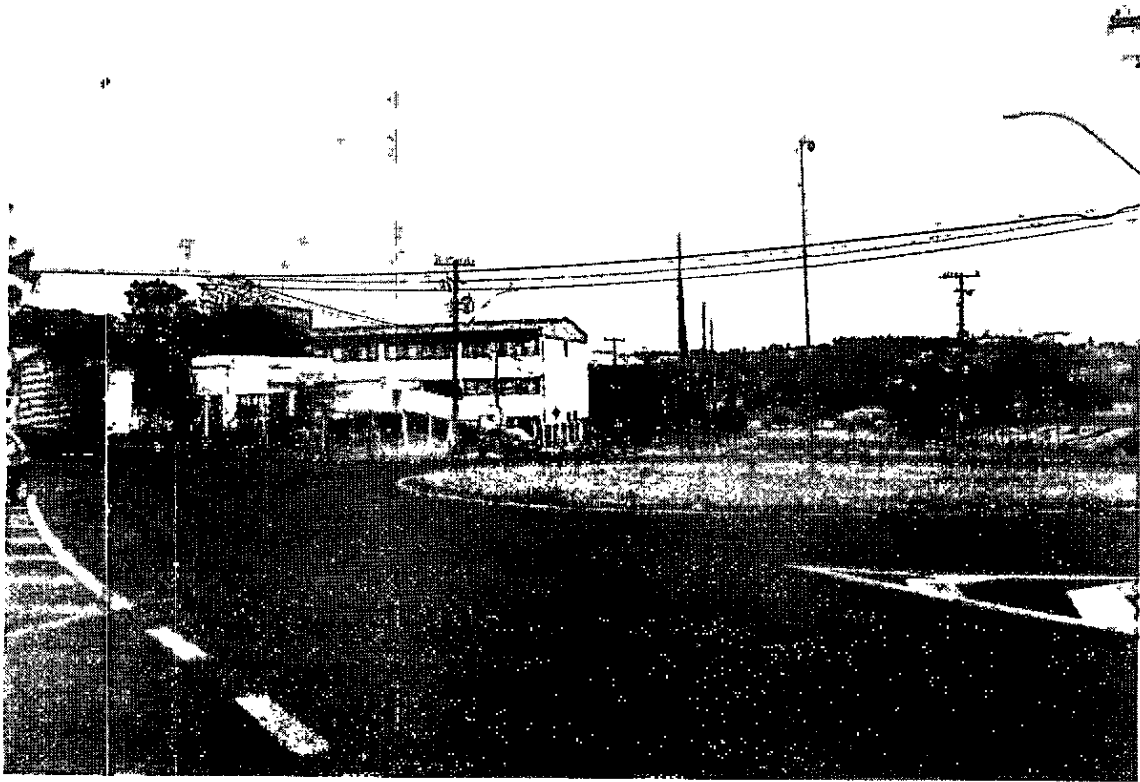
Valinhos, em 1º de junho de 2016.

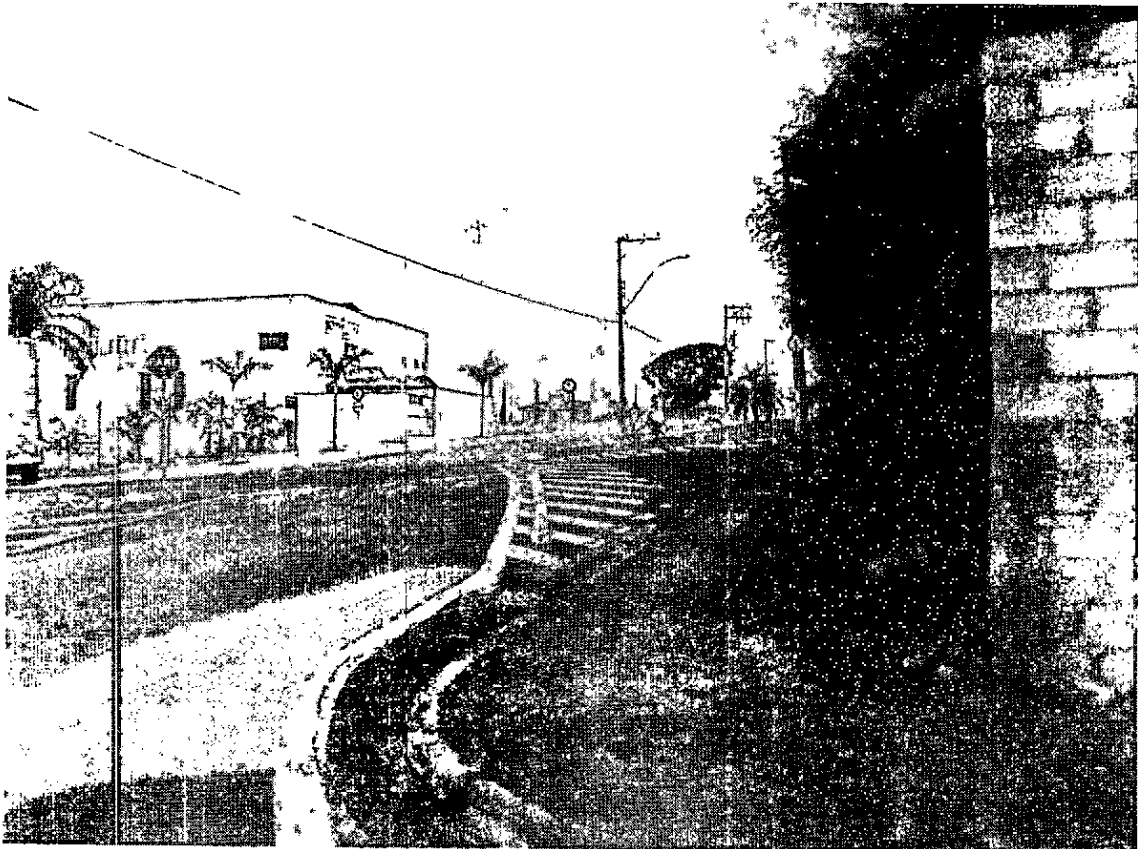
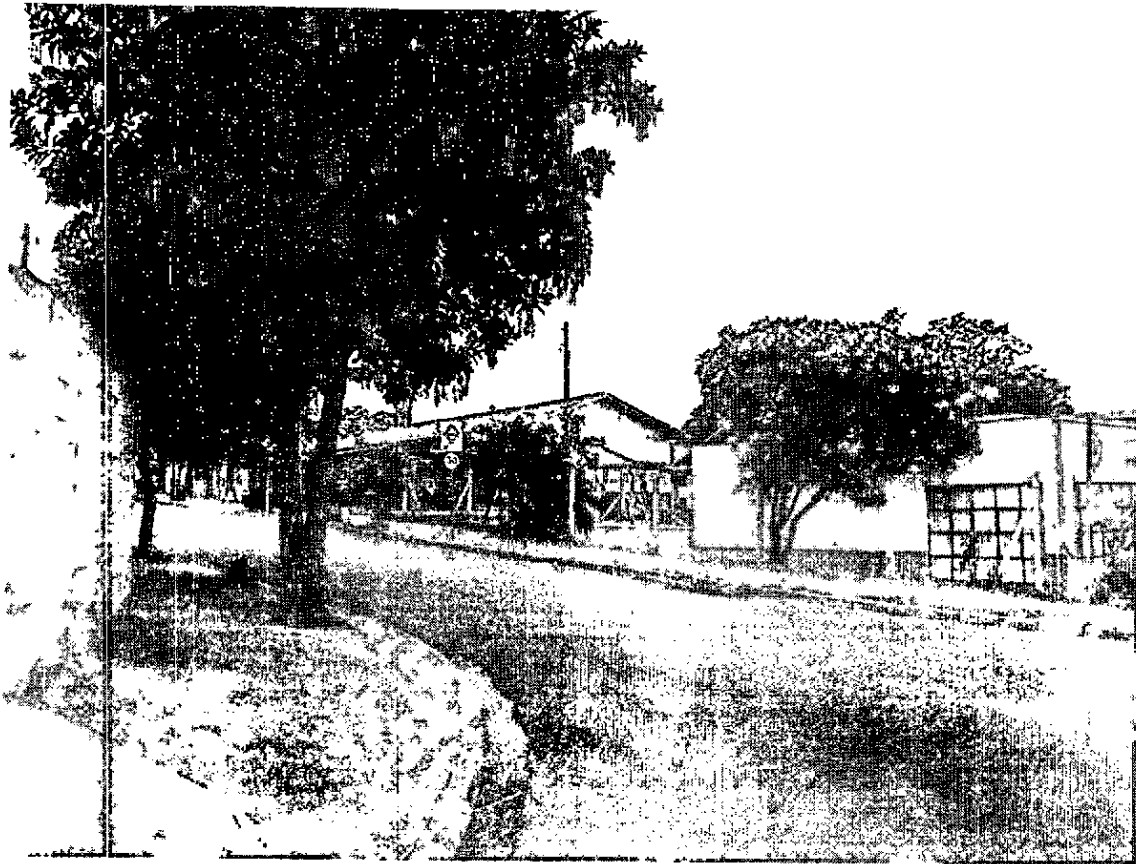
Aldemar Velga Junior
Vereador - DEM

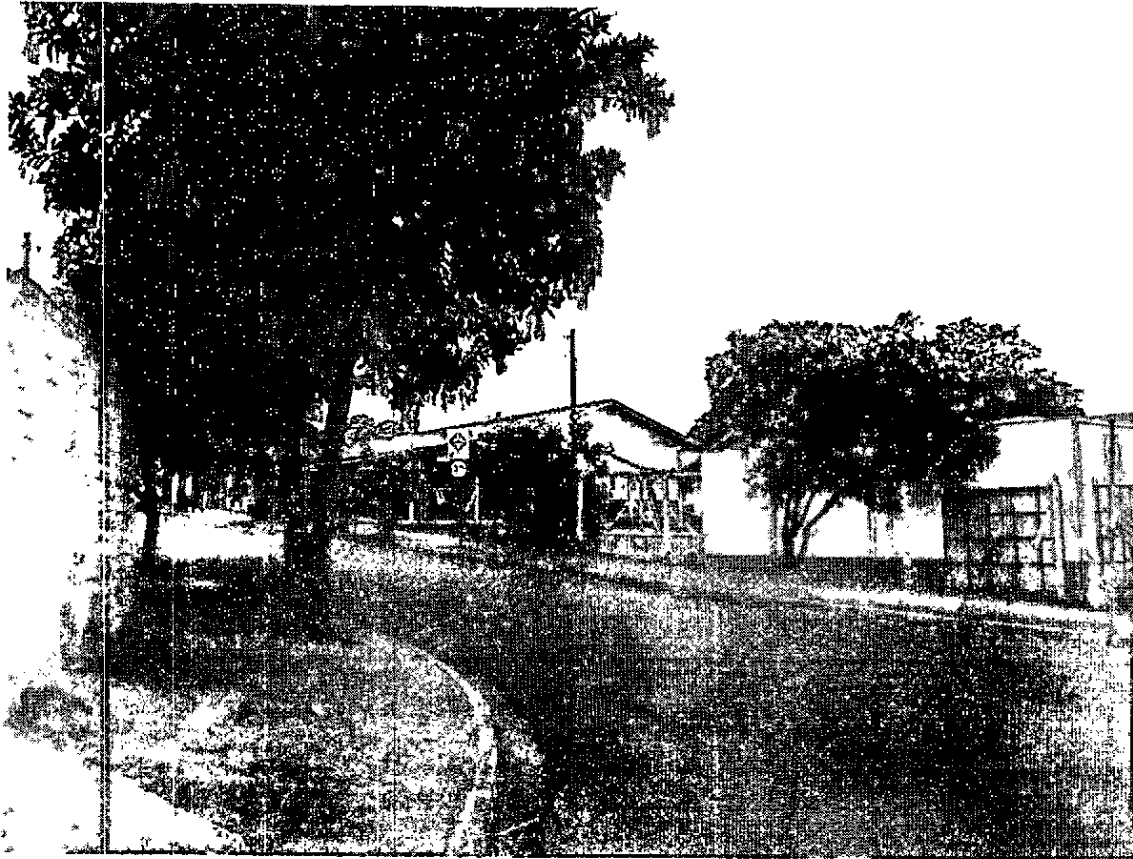
Anexos: a) Fotos

CMV
Proc NE 2802, 16
F.s. 03.
Resp. M

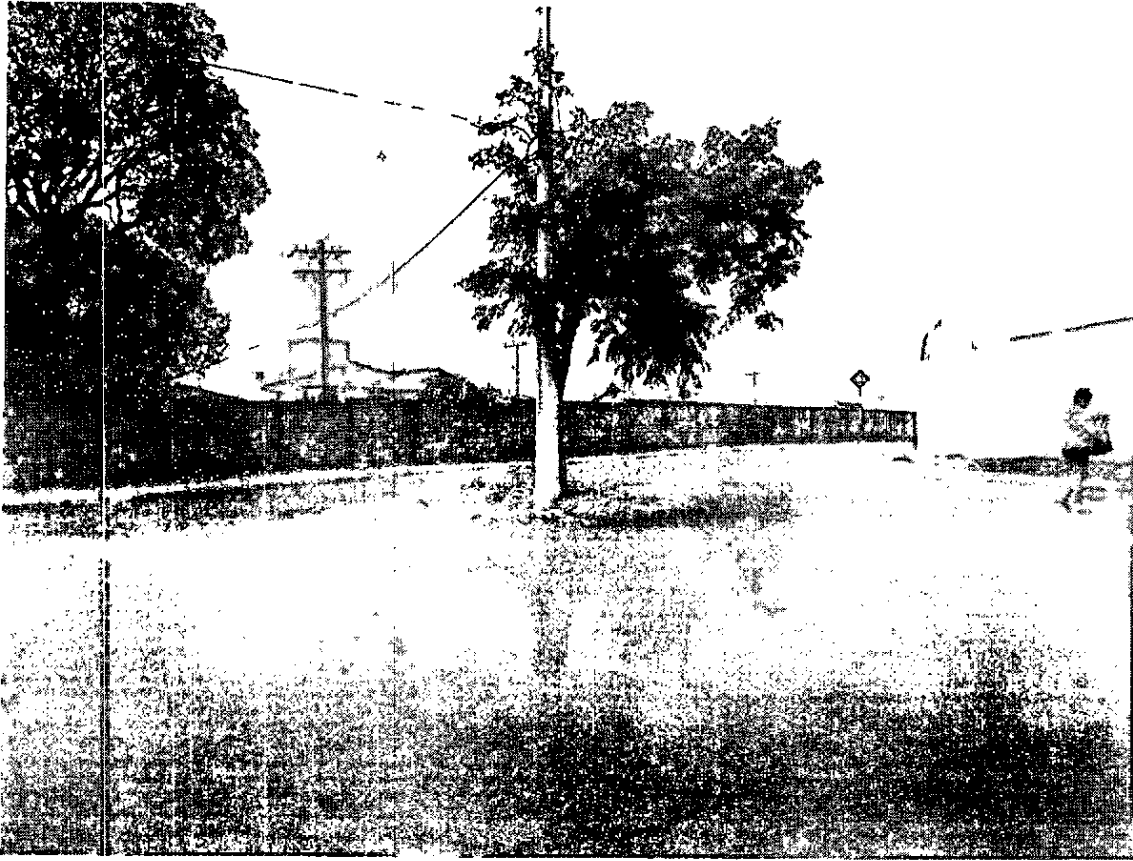




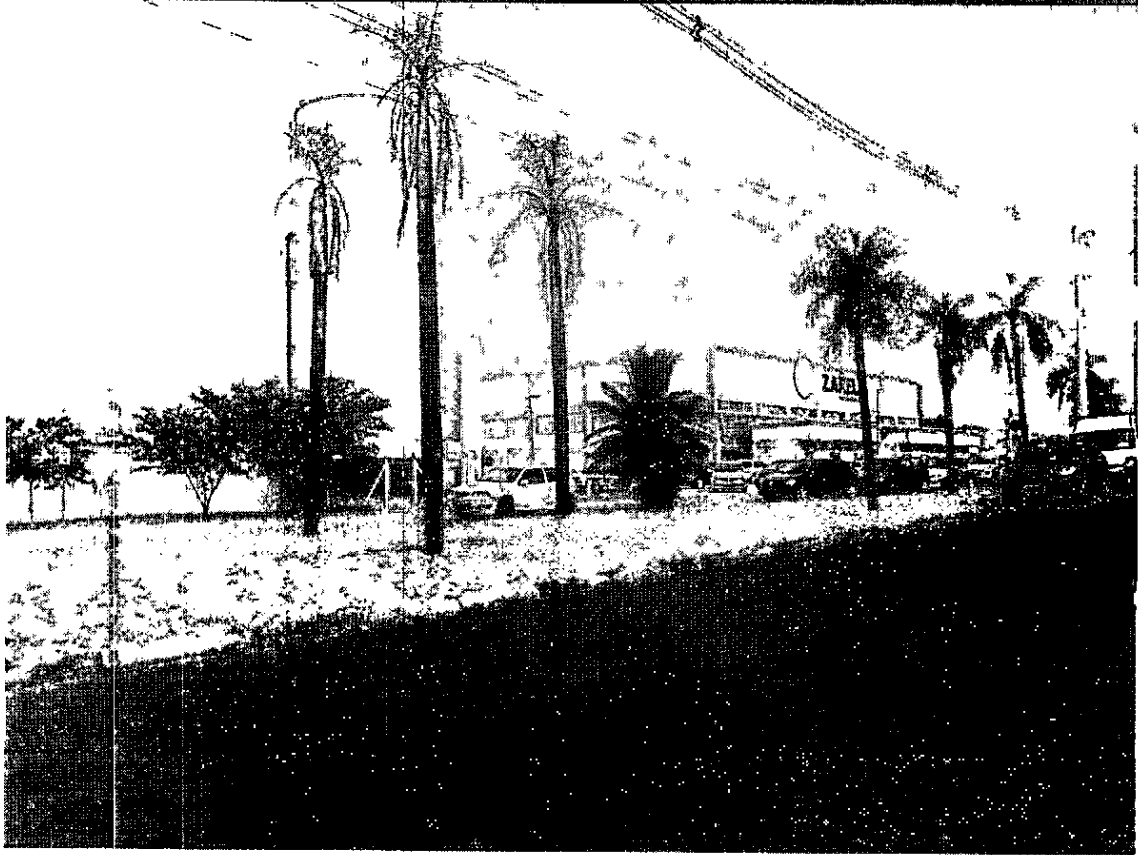
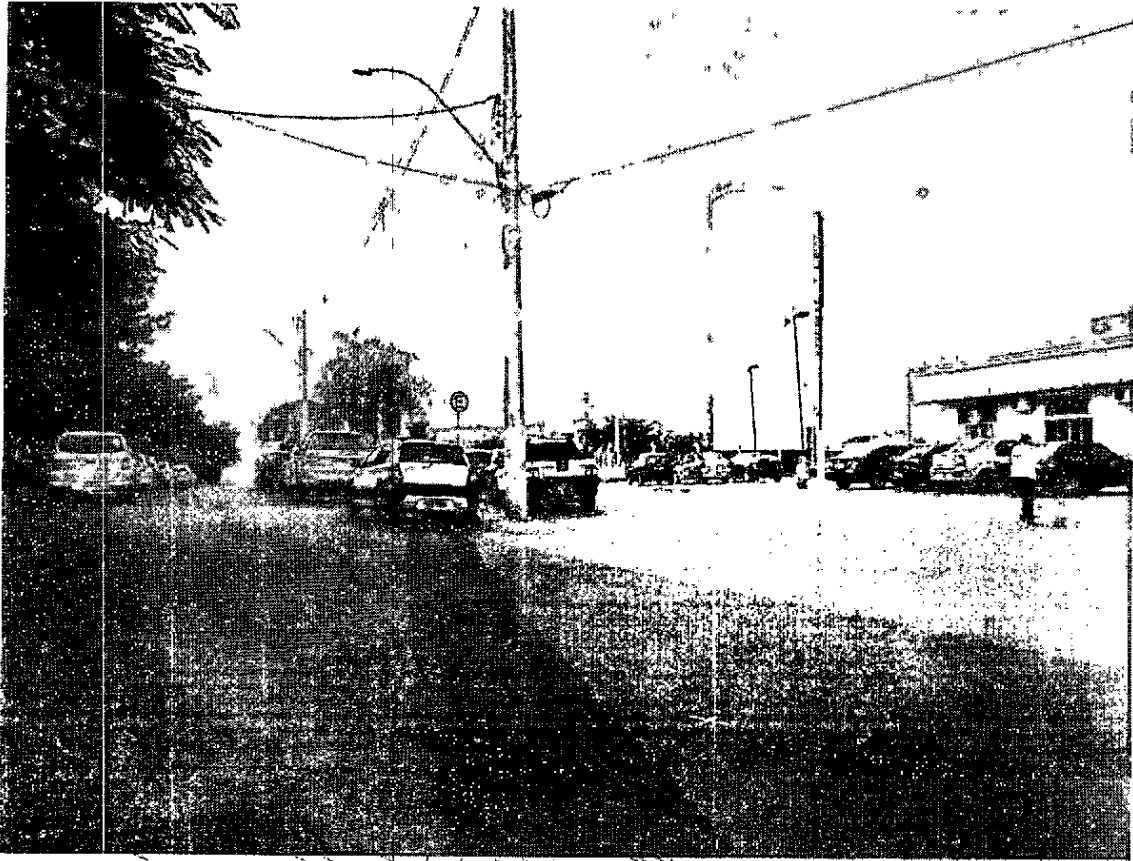




C.M.V.
Proc. Nº 2802/16
Fls. 07
Resp. ~

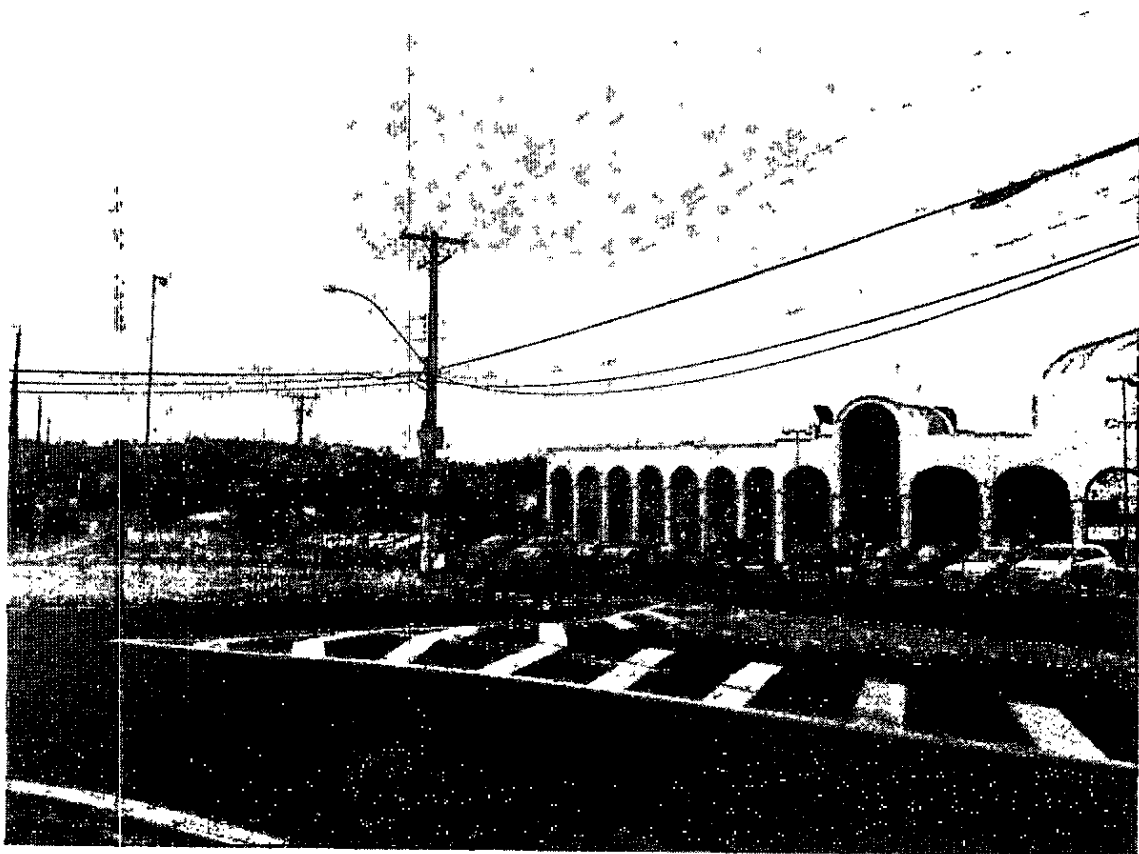
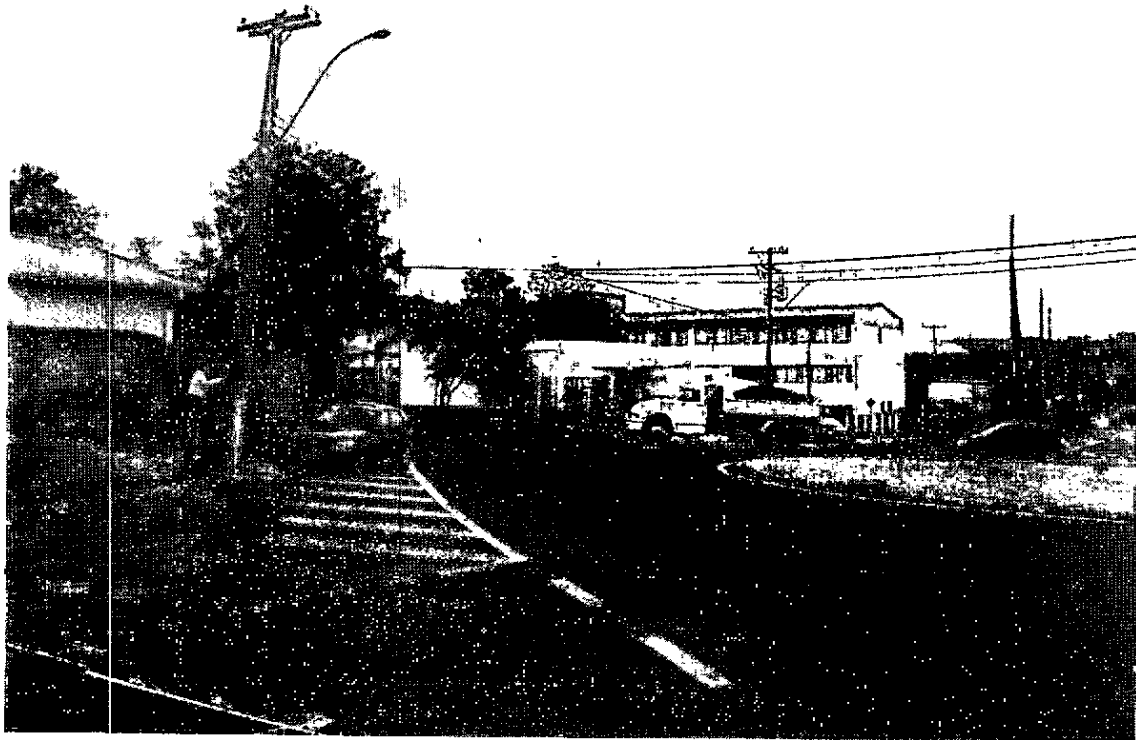








C.M.V.
Proc. Nº 2802/16
Fls 33
Resp. h



C.M.V.
Proc. Nº 2802/16
Fls. 12
Resp. 12

